

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

## EDITAL Nº 22/2022 - SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

ATENÇÃO: Os candidatos deverão estar atentos ao Edital nº 22/2022.

Seguir os procedimentos que constam abaixo nesta convocação.

O candidato convocado receberá também instruções para matrícula por e-mail. Caso não tenha recebido enviar um e-mail para <u>especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br</u> para informar/confirmar seu endereço eletrônico.

CANDIDATO	HORÁRIO
ALCÉLIA DE PAULA MARTINS MATTA RIBEIRO	AC*
ALINE MILAGRES MACIEL COELHO	AC*
ANA CAROLINA TAVARES DOS SANTOS	AC*
ANGELITA DE OLIVEIRA AFONSO	AC* (Servidor)
BRUNO BATISTA SANTANA PINHEIRO	AC*
CASSIA KELLY RIBEIRO MARTINS	AC* (Servidor)
CLÁUDIO COUTINHO GROCHOWSKI JUNIOR	AC*
CLEYDSON ANTONIO ABREU CARDOSO	AC*
DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA	AC*
DANIELLE DOS SANTOS RIBEIRO CORREA	AC*
DEISE MARTINS DOS SANTOS ANDRADE	AC*
DENISE FABIANA DA SILVA SIMÕES	AC* (Servidor)
ÉDSON DA PAIXÃO	AF** (PPI)
FABRÍCIO PAULO DA SILVA	AC*
FREDERICO MARQUES TEIXEIRA	AC*
GERALDO LUIS DOS SANTOS	AC*
JACQUELINE ELAINE VIEIRA	AC* (Servidor)
JACQUES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	AF**(PCD)
JODI LEMOS DE OLIVEIRA	AC*
JOSÉ MARCELO DOS SANTOS	AC*



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

CANDIDATO	HORÁRIO
JOYCE FERNANDA PINTO	AF** (PPI)
LARISSA DYANE DIAS NUNES	AC*
LIDIANNE MAGALHÃES DOS SANTOS BARCELOS	AC*
LILIANE ROSARIA PEREIRA	AF** (PPI)
LUAN DE ALMEIDA PRADO	AC*
LUÍS PAULO NASCIMENTO	AC*
MARCELA MICHELINE LOBO	AC*
MARLÚCIA FRANCISLENE SILVA DOS SANTOS	AF** (PPI)
MICHELLE CATARINA SOARES	AC*
NATHALIA OLIVEIRA SANTIAGO	AC*
NEIDE DOS REIS NEVES	AC* (Servidor)
PABLO CRISTIAN BERNARDO	AC*
RAPHAEL HENRIQUE COSTA	AC*
ROGERIO DE SOUZA BARROS	AC*
ROSANE SOUZA BARROS SANTOS	AC*
SÍVORY ROCHA CRISPIM	AC*
TATIANY CRISTINA LOPES SIMIAO	AC*
THAIS NUNES FERREIRA DOS REIS	AC*
VERÔNICA RIBEIRO LEOPOLDINO	AC*
WANESSA APARECIDA ASSUNÇÃO MARQUES CUNHA ROMUALDO	AC*

Considerando o **EDITAL nº 022/2022**, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Discentes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios na modalidade Semipresencial, e de acordo com os resultados divulgados no site do programa <a href="https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos-cursos/especializacao-em-gestao-de-">https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos-cursos/especializacao-em-gestao-de-</a>

negocios-1/processo-seletivo>, todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) na primeira chamada (CLASSIFICAÇÃO FINAL) e estão convocados (as) para efetuar a matrícula, conforme especificações a seguir:



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

### Cronograma para Matrícula

### Preenchimento do formulário online

Do dia 16/08/2022 até o dia 18/08/2022 às 23h55m

Prazo para os candidatos solicitarem sua matrícula via formulário online <a href="https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtTQbA">https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtTQbA</a> — e envio da documentação de matrículas digitalizadas (listagem dos documentos em anexo - item 5.4 do Edital) junto com o formulário de matrícula assinado para o e-mail: especializacao.ourobranco@ifmg.edu.br

Dia 19 de agosto de 2022

Análise pela Comissão de Matrícula da documentação enviada.

Efetivação de Matrícula - será encaminhado e-mail com a confirmação para os (a) candidatos (as).

Dia 22 de agosto de 2022 Divulgação Lista Segunda Chamada

Dia 09 de setembro

Encaminhamento Declarações Oficiais de Matrícula e Orientações sobre o início do semestre letivo.

A lista de documentos necessários para efetivar a matrícula, conforme diretrizes internas do IFMG, encontra-se em anexo.

### PROCEDIMENTOS MATRÍCULA

### ► Etapa 1: Preenchimento de formulário eletrônico

(Prazo primeira chamada: 16 a 18/08) <a href="https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtTQbA">https://forms.gle/BHmRqXcDqkBBtTQbA</a>

➤ Etapa 2: ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (Prazo primeira chamada: 16 à 18/08)

Todos os documentos e formulários (ANEXOS) deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail **especialização.ourobranco@ifmg.edu.br** constando no assunto do e-mail: **Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2022: NOME DO CANDIDATO** (exemplo do assunto e-mail: Matrícula ESPECIALIZAÇÃO 2022: MARIA SILVA)



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Minas Talco – Ouro Branco/MG – (31) 2137-5700 – posgestao.ourobranco@ifmg.edu.br

Os documentos devem ser encaminhados em formato.pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações. O candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

- ➤ Conforme item 5.7 do Edital nº 22/2022, somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição e entregarem todos os documentos exigidos.
- ➤ Não serão considerados os e-mails enviados anteriormente ou posteriormente ao período de matrícula.
- ➤ O não envio da documentação, na data e horário da matrícula, implicará na perda da vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento, independentemente da classificação obtida (item 5.7 do Edital nº 22/2022).
- A prestação de informação falsa, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Branco, 12 de agosto de 2022.

Comissão de Seleção do Edital nº 22/2022